

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 413/78

JUIZ DO TRABALHO: **Presidente**
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por
ELIBIO OLIVEIRA DA SILVA contra
EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria Subste.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ass.C.P., Av. prév., 13ª sal. prop., Sals.
Total: Cr\$ 4.000,00

EM PAUTA PARA O DIA
19/06/78 413/78
Em 22/05/78 às 13:50 hs.
Em 02/05/78
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo nº 413/78
Em 02/05/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Proc.nº 413/78

Aos dois dias do mês de maio de 1978.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ELIBIO OLIVEIRA DA SILVA

Rural (Profissão), casado (Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

Porto Garibaldi - Montenegro portador da C.P. — N.º

33043, Série 447, e apresentou a seguinte reclamação contra

EMÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA (SITIO IRAPUÁ) (Atividade)

domiciliado n.º Porto Garibaldi - Perto da faixa Tabai-Ganoas N/Cidade (Rua e número)

DECLAROU:

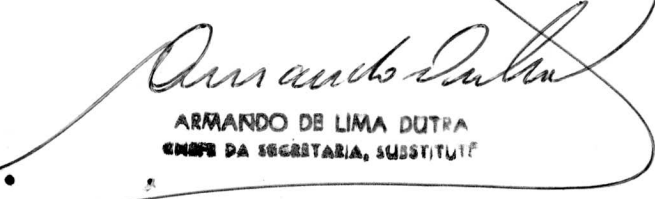
- que começou a trabalhar para a rcda. em 15.03.78 até 29.04.78; quando foi demitido sem justa causa;
- que foi tratado o pagamento de Cr\$ 1.500,00 por mês;
- que não teve sua CTPS anotada;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas, nem o salário de 45 dias em que trabalhou para o reclamado;
- que seu serviço era cuidar do gado para exposição;

RECLAMA:

- Assinatura da CTPS.....x.x.x.x.
- Aviso prévio(30 dias).....Cr\$1.500,00
- 13ºsal.prop.(2/12).....Cr\$ 250,00
- Salários (45 dias).....Cr\$2.250,00
- TOTAL.....Cr\$4.000,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 22 de maio, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.


Elibio Oliveira da Silva-rcte.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida motivação à recda através do Of. de Just. Aval.

Montenegro, 02 de 05 de 1978

Armando Dutra
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA

JUNTADA

Faço Juntada na data da Atua

que segue, fls 3.


Em 22 de 05 de 1978

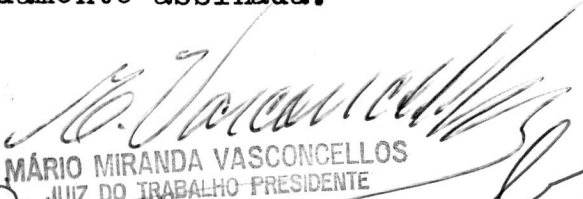
Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO




PROCESSO N.º 413/78

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e 78, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ELIBIO OLIVEIRA DA SILVA, reclamante e EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, reclamado, para apreciação do processo em que são pleiteados: assinatura da CTPS, aviso prévio, 13º salário proporcional e salários, no valor de Cr\$4.000,00.- Presente o reclamante, ausente a reclamada. Pelo Sr. Presidente foi determinado o adiamento da audiência em virtude de não constar comprovante de notificação, e não ter comparecido o reclamado. Foi a seguir suspensa a audiência ficando designado o dia 19 de junho do corrente ano, às 13:00 horas. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

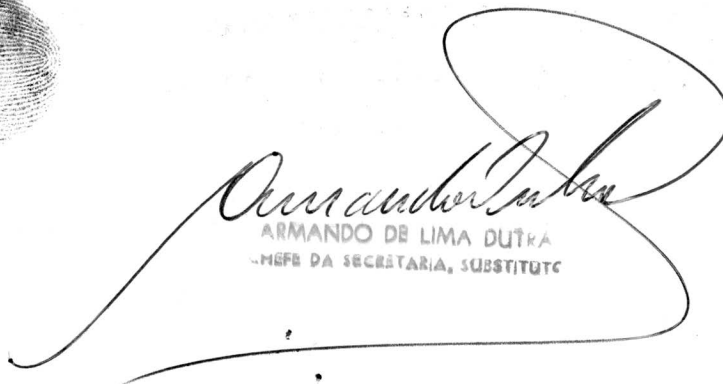

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante




ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 413/78

NOTIFICAÇÃO

SR. EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Porto Garibaldi-perto da faixa Tabai-Canoas-N/C;

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: ELIBIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua

Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e dois

(22) do mês de maio/78, às treze e cinquenta (13:50), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial;

Montenegro, 02 de maio de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento a notificação, retro, efetuei diversas diligências ao local indicado, nos dias 04, 10, 16 e 22 do corrente, todas na parte da tarde, não tendo encontrado o Reclamado. Consoante informes obtidos na Fazenda 'Irapuã, certifico que o atual endereço do sr. Emidio Antonio de Oliveira é: Altos do prédio da Caixa 'Econômica Federal - Canoas, neste Estado. Deixo de cumprir, restituindo a notificação à Secretaria.

Montenegro, 23 de maio de 1978

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira
ofc just aval subst

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de 05 de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Notifique-se
23-5-78
M. Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

C E R T I D ã O

CERTIFICO que *em data de*
expedida not. à Rueda. atra.
vís do Sr. Of. de Justiça, audiência
DOU FÉ. Montenegro, 23-05-78. dia 24-6-78-1800 hr.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



5/83

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº413/78

SR. EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista (Rorto Garibaldi-perto da faixa Tabai) digo, em Canceas-altos do predio da Caixa Econômica Federal)

PARTES: Reclamante ELIBIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz nº 1643 no dia dezenove (19.....) do mês de junho às treze (13:00.....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

oportunidade em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro 23 de maio de 1978.....

Emidio Oliveira

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 12 pp no endereço mencionado, sendo aí, notifiquei ao sr. EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória e ficando ciente de todo o conteúdo.

Montenegro, 19 de junho de 1978.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de fls.

6

Em 19 de junho de 1978

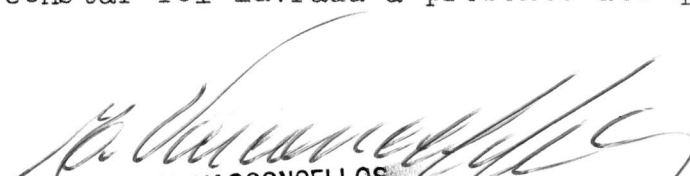
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



06/13

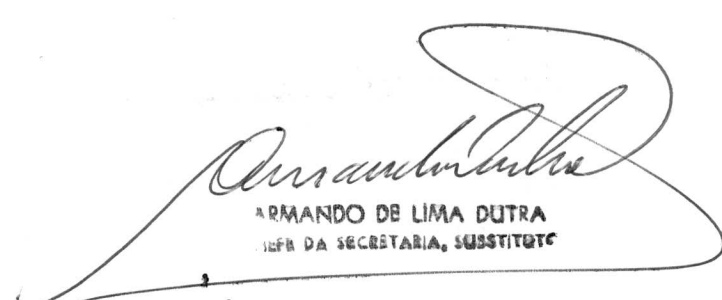
PROCESSO N.º 413/78

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ELIBIO OLIVEIRA DA SILVA, reclamante e EMIDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: assinatura da CTPS, aviso prévio, 13º salário proporcional e salários. Ausentes as partes, Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamação em face do não comparecimento das partes. Custas no valor de Cr\$ 304,20 pelo reclamante, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

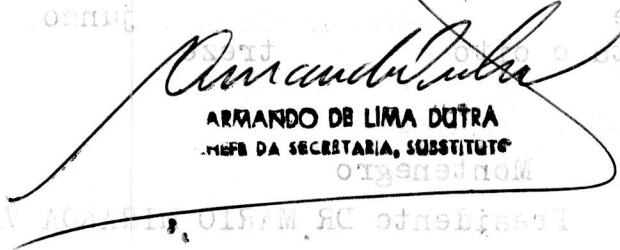

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

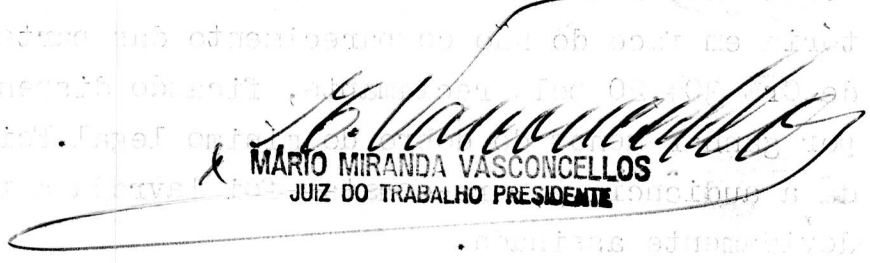
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

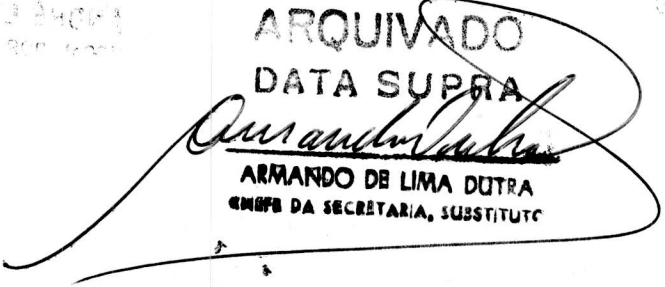
Em 19 de 06 de 19 78.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO